



## MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

CNPJ n.º 18.602.029/0001-09

### DECRETO MUNICIPAL N.º 7.721, DE 09 DE JULHO DE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

Atesto que este ato ficou publicado de

09/07/24 a 09/08/24

*Altera a redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 7.531, de 22 de janeiro de 2024.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelo inciso VII do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e:

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas pela Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 8, de 23 de março de 2023 na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 7.531, de 22 de janeiro de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. [...]”

Parágrafo único. Para fins do disposto no §1º do art. 75, da Lei n.º 14.133/21, considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada:

Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º 84 - Centro - CEP 38840-036 - Carmo do Paranaíba - MG

Telefone: (34) 3851-9800

Site: <https://carmodoparanaiba.mg.gov.br>



## MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

CNPJ n.º 18.602.029/0001-09

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Materiais do Governo Federal; ou

II - à descrição dos serviços ou das obras, constantes do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo Federal.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, aos 09 de julho de 2024.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA  
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por  
CESAR CAETANO DE ALMEIDA  
FILHO:91067898620  
Dados: 2024.07.09 16:13:35  
-03'00"

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito

Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º 84 - Centro - CEP 38840-036 - Carmo do Paranaíba - MG

Telefone: (34) 3851-9800

Site: <https://carmodoparanaiba.mg.gov.br>